



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de junho de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Diretoria de Administração

### Referência:

Processo nº 1999/2019  
Proposição: Emenda nº 12/2019

Autoria:

**VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE - PT**

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE - PT, VER. DR. FABIO LOPES - CDNA, VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB, VER. EDUARDO LEITE - PT, VER. FUMASSA - PSDB, VER. JORGE KINA - PSB, VER. LUCAS ZACARIAS - PTB, VER. LUIZ ALBERTO - PT, VER. MARCOS DA FARMÁCIA - PSB, VER. PEDRINHO BOTARO - PSDB, VER. PROFESSOR MINHOCA - PSDB, VER. RODOLFO DONETTI - CDNA, VER. RONALDO DE CASTRO - PRB, VER. SARGENTO LÔBO - SD, VER. SCARPINO DEFENSOR - PSDB, VER. TONHO LAGOA - PMB, VER. TONINHO DE JESUS - PMN, VER. VAVÁ - SD, VER. WAGNER LIMA - PT, VER. ZEZÃO - PDT,**

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº16/2019 que altera a Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação Interesse Social- HIS e Zona Especial de Interesse Social- ZEIS; a Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia - Segunda Votação

**Ação realizada:** Emenda Aprovada

**Próxima Fase:** Determinar Arquivamento

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**Presidente**